



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000052

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- ATO DA MESA Nº. 002-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000052

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 1

Outros



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

ATO DA MESA Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Cancela a Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025 e a redesigna para o dia 30 de outubro de 2025."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e no exercício das competências que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno**,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do **Dia do Servidor Público**, data em que se homenageia os servidores que contribuem com a administração pública municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO que, embora apenas parte dos nobres vereadores desta Casa Legislativa exerça cargos no serviço público municipal, trata-se de uma data alusiva a todos os servidores públicos, cuja relevância institucional justifica o não funcionamento desta Casa Legislativa nessa ocasião;

CONSIDERANDO que, conforme o **Projeto de Resolução nº 034/2025**, estava prevista para o dia 28 de outubro de 2025 a **eleição da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Camacã para o segundo biênio da Legislatura 2027-2028;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o pleno exercício das funções legislativas, com a presença integral dos vereadores, garantindo a legalidade e transparência do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária designada para o dia 28 de outubro de 2025, sendo redesignada para o dia 30 de outubro de 2025, ocasião em que será realizada a **eleição da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Camacã, conforme disposto no Projeto de Resolução nº 034/2025.

Art. 2º A **Secretaria da Câmara** deverá dar ciência formal e imediata a todos os vereadores acerca deste Ato, para os devidos fins.

Art. 3º Este **Ato da Mesa** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Camacã, 20 de outubro de 2025


OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente


JOÃO ALVES AMORIM
Vice-Presidente


VANICLEIA BARBOSA DE AZEVEDO
1ª Secretária


MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia